

		Título: POLÍTICA GERAL DE GOVERNANÇA CORPORATIVA		
		Código: CGPI.PT.GGC.001	Versão: 00	Publicado em: 16/02/2023
	Elaborado em: 03/02/2023 Responsável: Thallys Yuri Oliveira Santiago e Cíntia Ribeiro Sales		Revisado em: 08/02/2023 Responsável: Audrey Violeta Martins de Vasconcelos	
	Aprovado em: 16/02/2023 Responsável(is): Audrey Violeta Martins de Vasconcelos e Ir.Fabiola de Alencar Furtado		Tipo: Política - PT	

1. OBJETIVO

- Descrever o sistema de gestão adotado pela Fundação Manoel da Silva Almeida – FMSA, a fim de tornar conhecidos às partes interessadas, toda sua estrutura organizacional, gestores, colaboradores e demais integrantes. Os procedimentos, leis e condutas implementadas pela gestão, com intuito de preservar o desenvolvimento dos processos, a ética e os bons costumes;
- Estabelecer os princípios básicos, diretrizes e responsabilidades a serem observadas para o fortalecimento e funcionamento da governança corporativa;
- Disseminar a cultura de governança, gestão de riscos, indicadores, controles internos e de conformidade para assegurar o cumprimento das políticas, normas, regulamentos, manuais e códigos de conduta e ética da FMSA.

2. CAMPO DE APLICAÇÃO

Em toda sua estrutura organizacional, gestores, colaboradores e demais integrantes que tenham qualquer relação com a FMSA.

3. SIGLA

GGC: Política Geral de Governança Corporativa

FMSA: Fundação Manoel da Silva Almeida

CGPI: Comissão de Gestão do Programa de Integridade

4. INSTRUÇÕES

A governança corporativa torna-se importante quando está em concordância com a legislação vigente, ou seja, quando as partes interessadas dessa instituição – conselhos, superintendência e diretoria, órgão fiscalizador trabalham de forma correta, evitando qualquer embaraço jurídico. Outro ponto bastante relevante é o

		Título: POLÍTICA GERAL DE GOVERNANÇA CORPORATIVA		
		Código: CGPI.PT.GGC.001	Versão: 00	Publicado em: 16/02/2023
	Elaborado em: 03/02/2023 Responsável: Thallys Yuri Oliveira Santiago e Cíntia Ribeiro Sales		Revisado em: 08/02/2023 Responsável: Audrey Violeta Martins de Vasconcelos	
	Aprovado em: 16/02/2023 Responsável(is): Audrey Violeta Martins de Vasconcelos e Ir.Fabiola de Alencar Furtado		Tipo: Política - PT	

fortalecimento da gestão, que promove uma relação estável entre as equipes, contribuindo para o sucesso das práticas implementadas.

4.1. PRINCÍPIOS:

a) Responsabilidade corporativa:

Preservar a viabilidade econômico-financeira e zelando as suas diversas formas: financeiro, intelectual, humano, social, ambiental, reputacional a curto, médio e longo prazos.

b) Transparência:

Disponibilizar para as partes interessadas da FMSA as informações que sejam de seu interesse e não apenas aquelas impostas por disposições de leis ou regulamentos.

c) Equidade:

Tratamento correto para todos de acordo com os direitos de cada um, necessidades e expectativas.

4.2. PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Realizar a prestação e contas de forma precisa e verdadeira e assumir a consequência de seus atos e omissões durante o seu mandato.

4.3. DIRETRIZES:

- a) Disseminar a cultura de governança corporativa e a importância dos controles internos, da conformidade e da gestão de riscos a todos os colaboradores;
- b) Garantir o cumprimento das políticas, normas, procedimentos, manuais e código de conduta e ética.
- c) Alinhar a estrutura dos controles internos aos riscos e aos negócios da Companhia; institucionalizar estruturas adequadas de governança na

		Título: POLÍTICA GERAL DE GOVERNANÇA CORPORATIVA		
		Código: CGPI.PT.GGC.001	Versão: 00	Publicado em: 16/02/2023
	Elaborado em: 03/02/2023 Responsável: Thallys Yuri Oliveira Santiago e Cíntia Ribeiro Sales		Revisado em: 08/02/2023 Responsável: Audrey Violeta Martins de Vasconcelos	
	Aprovado em: 16/02/2023 Responsável(is): Audrey Violeta Martins de Vasconcelos e Ir.Fabiola de Alencar Furtado		Tipo: Política - PT	

- d) Garantir a existência de atribuição de responsabilidades e delegação de autoridade, observada a estrutura hierárquica da FMSA, a fim de assegurar apropriada segregação de funções e eliminação de atribuições de responsabilidades conflitantes;
- e) Promover a transparência do processo de implantação da governança corporativa e das atividades de auditoria, controles internos, gestão de riscos e conformidade da FMSA, permitindo sua revisão e avaliação periódica de forma a garantir sua efetividade;
- f) Garantir que as decisões tomadas nos diversos níveis da Fundação sejam cumpridas e alinhadas com os seus objetivos estratégicos;
- g) Realizar treinamento e capacitação para os administradores, na posse e anualmente, com foco em boas práticas de governança corporativa, gestão de riscos, controles internos e *compliance*, código de conduta e integridade, divulgação de informações, Lei Anticorrupção e demais temas relacionados às atividades da Fundação.

4.4. Compromisso:

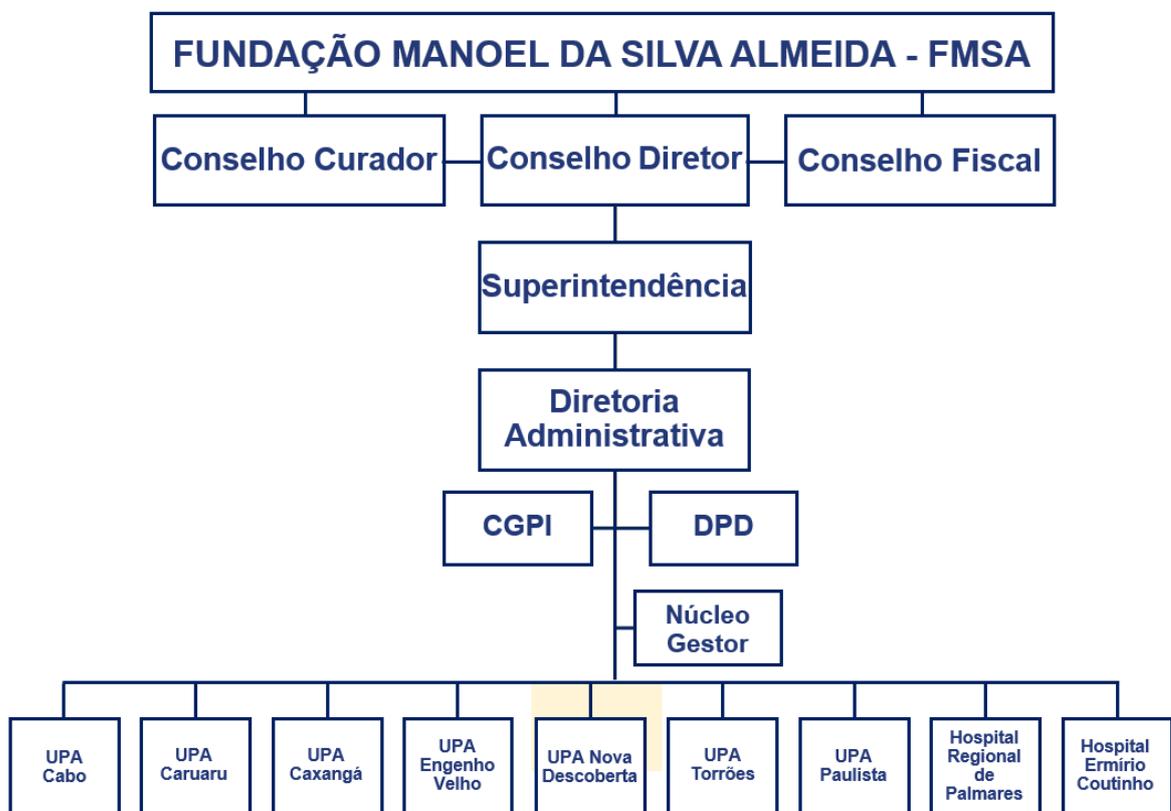
- a) Considerando os princípios da transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade a FMSA compromete-se a:
- b) Realizar comunicação interna e externa com total transparência, de forma espontânea, franca e ágil, sem restrição os contratos de gestão, repasses recebidos e planilha contábil financeira em seu portal da transparência;
- c) Dispensar tratamento justo e igualitário a todos os grupos minoritários, atitudes ou políticas discriminatórias, sob qualquer pretexto, são totalmente inaceitáveis;

		Título: POLÍTICA GERAL DE GOVERNANÇA CORPORATIVA		
		Código: CGPI.PT.GGC.001	Versão: 00	Publicado em: 16/02/2023
	Elaborado em: 03/02/2023 Responsável: Thallys Yuri Oliveira Santiago e Cíntia Ribeiro Sales		Revisado em: 08/02/2023 Responsável: Audrey Violeta Martins de Vasconcelos	
	Aprovado em: 16/02/2023 Responsável(is): Audrey Violeta Martins de Vasconcelos e Ir.Fabiola de Alencar Furtado		Tipo: Política - PT	

- d) Fomentar as melhores práticas de desenvolvimento sustentável em sua área de abrangência, conciliando as questões de desenvolvimento econômico com as de responsabilidade socioambiental;
- e) Aprimorar constantemente o gerenciamento de riscos que envolvem a FMSA;
- f) Avaliar e propor ações para a constante disseminação da ética em todos os níveis de relacionamento interno e externo;
- g) Avaliar as possibilidades de existência de situações que envolvam decisões motivadas por interesses distintos daqueles da organização, criando mecanismos para evitar conflito de interesses;
- h) Cumprir as disposições legais, quando aplicável, com alinhamento a requisitos do ambiente regulatório da FMSA;
- i) Criar um conjunto eficiente de mecanismos, a fim de assegurar que a conduta da alta administração esteja sempre alinhada com o interesse das suas partes interessadas.

	Título: POLÍTICA GERAL DE GOVERNANÇA CORPORATIVA		
	Código: CGPI.PT.GGC.001	Versão: 00	Publicado em: 16/02/2023
	Elaborado em: 03/02/2023 Responsável: Thallys Yuri Oliveira Santiago e Cíntia Ribeiro Sales		Revisado em: 08/02/2023 Responsável: Audrey Violeta Martins de Vasconcelos
	Aprovado em: 16/02/2023 Responsável(is): Audrey Violeta Martins de Vasconcelos e Ir.Fabiola de Alencar Furtado		Tipo: Política - PT

4.5. Organograma:



5. REFERÊNCIAS

Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - <https://www.ibgc.org.br/>. Acessado em 11/12/2022.

Missão, Visão e Valores da FMSA

002 - CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA E COMPLIANCE da FMSA

		Título: POLÍTICA GERAL DE GOVERNANÇA CORPORATIVA		
		Código: CGPI.PT.GGC.001	Versão: 00	Publicado em: 16/02/2023
	Elaborado em: 03/02/2023 Responsável: Thallys Yuri Oliveira Santiago e Cíntia Ribeiro Sales		Revisado em: 08/02/2023 Responsável: Audrey Violeta Martins de Vasconcelos	
	Aprovado em: 16/02/2023 Responsável(is): Audrey Violeta Martins de Vasconcelos e Ir.Fabíola de Alencar Furtado		Tipo: Política - PT	

6. HISTÓRICO

PUBLICAÇÃO INICIAL	ALTERAÇÕES
Data: 16/02/2023 Responsável: Audrey Violeta Martins de Vasconcelos Versão: 00	Esta versão está sendo considerada 00 devido alteração da estrutura dos documentos e após implantação do Plano de Integridade em 11/2022 e avaliação dos riscos nos meses subsequentes.
VERSÃO ANTERIOR	ALTERAÇÕES
Data: Responsável: Versão:	
VERSÃO ATUAL	ALTERAÇÕES
Data: Responsável: Versão:	